



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/11/2013 | Seção: 1

ÓRGÃO: DIRETORIA COLEGIADA

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e a Instrução Previc n.º 01, de 12 de abril de 2013.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, em sessão realizada em 5 de novembro de 2013, com fundamento nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, no art. 2º, inciso III, da Lei n.º 12.154, de 23 de dezembro de 2009, nos arts. 11, inciso VIII, e 25, inciso I, do Anexo I do Decreto n.º 7.075, de 26 de janeiro de 2010 e no art. 3º da Resolução CNPC n.º 08, de 31 de outubro de 2011, decidiu:

Art. 1º Incluir as contas a seguir na Planificação Contábil Padrão:

Código - Conta

1.2.2.5.00.00.00 - Tributos a Compensar

2.1.2.4.00.00.00 - Tributos a Recolher

4.2.1.1.07.00.00 - Tributos

4.2.1.2.07.00.00 - Tributos

4.2.2.1.07.00.00 - Tributos

4.2.2.2.07.00.00 - Tributos

4.4.0.0.00.00.00 - Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios

Art. 2º Excluir a conta 4.2.4.0.00.00.00 - Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios da Planificação Contábil Padrão.

Art. 3º Alterar a alínea "e" do inciso I do art. 4º da Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: "

e) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;" (NR)

Art. 4º Alterar o item 3 do Anexo B - Função e Funcionamento das Contas da Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro 2009, alterada pela Instrução PREVIC n.º 01, de 22 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

1.2.2.5.00.00.00 - Gestão Administrativa / Tributos a Compensar

Função: Registrar os valores de tributos retidos na fonte por terceiros ou recolhidos antecipadamente que a EFPC tenha o direito de compensar, de acordo com a legislação tributária vigente.

Funcionamento:

Debitada: Pelo valor do tributo a compensar.

Creditada: Pela compensação do tributo." (NR)

(...)

2.1.2.4.00.00.00 - Gestão Administrativa / Tributos a Recolher

Função: Registrar tributos a recolher pela EFPC, relativos à Gestão Administrativa.

Funcionamento:

Creditada: Pelo valor do tributo a pagar.

Debitada: Pelo pagamento." (NR)

(...)

"4.2.1.1.07.00.00 - Despesas Comuns / Tributos

4.2.1.2.07.00.00 - Despesas Específicas / Tributos

Função: Registrar despesas comuns e específicas de tributos da administração da Gestão Previdencial.

Funcionamento:

Debitada: Pela realização ou apropriação da despesa.

Creditada: Pela transferência do saldo para a Conta 8.0.0.0.00.00.00." (NR)

(...)

"4.2.2.1.07.00.00 - Despesas Comuns / Tributos

4.2.2.2.07.00.00 - Despesas Específicas / Tributos

Função: Registrar despesas comuns e específicas de tributos da administração dos Investimentos.

Funcionamento:

Debitada: Pela realização ou apropriação da despesa.

Creditada: Pela transferência do saldo para a Conta 8.0.0.0.00.00.00." (NR)

(...)

"4.2.4.0.00.00.00 - Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios Função: Rubrica em desuso." (NR)

(...)

"4.4.0.0.00.00.00 - Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios

Função: Registrar a transferência de recursos do PGA para o plano de benefício previdencial.

Funcionamento:

Debitada: Pela transferência do recurso.

Creditada: Pela transferência do saldo para a Conta 8.0.0.0.00.00.00." (NR)

Art. 5º Revogar o art. 5º da Instrução Previc nº 01, de 12 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. As alterações na Planificação Contábil Padrão produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA RABELO

Diretor-Superintendente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.